



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 553/2026 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 28 de setembro de 2026.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 584/2026

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 584/2026, de autoria do Nobre Vereador Paulo C. Monaro, aprovado por esse Egrégio Plenário na 32ª Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de setembro de 2026, informamos:

1. Informações disponíveis no Portal da Transparência do Município.
2. A necessidade varia de acordo com cada Unidade Escolar e forma de atendimento aos alunos (regular/integral).
- 3, 8, 10 e 16. As unidades escolares que, eventualmente, apresentam deficit contam com o auxílio de Agente de Serviços Escolares.
4. Trata-se de um cenário de constante mudança, sendo inviável informar um número preciso no momento.
5. Um total de 21 funcionários se desligaram.
- 6, 7 e 13. O Município avalia constantemente a realização de concurso público para complementação do quadro de funcionários.
9. Quando há necessidade, busca-se suprir eventual falta com o remanejamento interno de cozinheiros.
- 11, 12 e 15. Os cozinheiros que apresentam atestados médicos, em casos de afastamento, contam com o acompanhamento do Médico do Trabalho, bem como a orientação de psicóloga para os agentes públicos que a procuram.
14. Não há, neste momento, proposta que demande análise de impacto orçamentário-financeiro.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ROBERTA SEMMLER LAUDISSI
Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor
JÚLIO CÉSAR SANTOS DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste-SP

